



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 043/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária de 21 de outubro de 2025,

RESOLVE

Art 1º – Manifestar a não adesão à Resolução nº 479/2025-SEDEF;

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 21/10/2025 13:39:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº199/2025 - Data: de 21
de outubro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº199 de 21 de outubro de 2025

Página 19



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ATO DE AUTORIZAÇÃO 010/2025

Após as devidas justificativas e informações juntadas ao processo, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ASSOCIACAO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITALIS DO BRASIL - APIMEC BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.446.228/0001-12**, por processo de dispensa de licitação, fundado na Lei 14.133/2021, para a prestação de serviços de Serviços de Certificação profissional em nível avançado compreendendo lote1: Prova de Certificação Avançada para Dirigente Máximo da Unidade Gestora do RPPS, no valor total de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)**, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de Referência e autorizo a dispensa do contrato nos termos do art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO,
Diretor-Presidente do FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105/106 - Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071 – Fone 3995-2146
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ATO DE AUTORIZAÇÃO 011/2025

Após as devidas justificativas e informações juntadas ao processo, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.184.280/0001-17**, por processo de dispensa de licitação, fundado na Lei 14.133/2021, para a prestação de serviços de Serviços de Certificação profissional em nível avançado compreendendo lote 2: Curso de Capacitação Profissional (CCP) em nível avançado, incluindo a realização de prova de certificação para Gestor de Recursos de RPPS, no valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de Referência e autorizo a dispensa do contrato nos termos do art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO,
Diretor-Presidente do FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105/106 - Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071 – Fone 3995-2146
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº 46/2025 De 17 de outubro de 2025.

Súmula: Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal Técnico e Substituto, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato para atuarem no processo administrativo nº 487/2025, conforme específica.

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV**, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 7483/2024, e em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 487/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto contratação de capacitação e certificação profissional de seus dirigentes, como segue:

| Função | Nome Completo | Nº da Matrícula |
|------------------------|---------------------------|-----------------|
| Fiscal Técnico: | Felipe Fadani Teixeira | 50000663 |
| Fiscal Substituto: | Dionatan Matos dos Santos | 20000762 |
| Fiscal Administrativo: | Suzana Salete de Souza | 50000664 |
| Gestor do Contrato: | Adriano Savitras | 50000672 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de outubro de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83200-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



RESOLUÇÃO Nº 043/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária de 21 de outubro de 2025,

RESOLVE

Art 1º – Manifestar a não adesão à Resolução nº 479/2025-SEDEF;

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2025



Fabiana Palinger Andreczewicz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3995-7540

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2025.10.21 16:52:36 -03'00'